

**GABINETE**

PORTARIA Nº 39, de 23 de fevereiro de 2026

A Diretora Substituta do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal SSA nº 9, de 2 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Tese;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do (a) discente **Maria Raiana Andrade dos Santos**, matrícula PPGBIOMS/2025202510008, intitulado “INVESTIGAÇÃO SOROLÓGICA DE HANTAVIROSE E LEPTOSPIROSE EM PEQUENOS E MÉDIOS MAMÍFEROS TERRESTRES E ANIMAIS DE COMPANHIA EM ÁREAS ADJASCENTES À BR-319” do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro – PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Pritesh Jaychand Lalwani (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. ^a Patrícia Puccinelli Orlandi (IAM/FIOCRUZ PE)	Membro Titular
Dr. ^a Jaqueline Silva Cruz (IGM/FIOCRUZ BA)	Membro Titular
Dr. ^a Renata Carvalho de Oliveira Pires dos Santos (IOC/FIOCRUZ)	Membro Suplente
Dr. George Allan Villarouco da Silva (HEMOAM)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 13h00 (Manaus) horas do dia 06 de março de 2026**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência RNP.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE ROCHA DE ARAUJO EL KADRI, Diretora Substituta Eventual Do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 23/02/2026, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5927697** e o código CRC **BE6CE377**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5927697